

DECRETO Nº 032/2022-GP/PMLA, DE 20 DE MAIO DE 2022.

*Dispõe sobre exoneração de Agente Político.*

O Prefeito Constitucional do município de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Ajuru e;

Considerando o Requerimento subscrito pela Senhora Pamila Rithelly Costa Pimentel, protocolada nesta Prefeitura em 17/05/2022, sob o nº 1.341.

**DECRETA:**


**Art. - 1º** Fica Exonerada a pedido do cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Assistência Social do município de Limoeiro do Ajuru-Pa, a Senhora **PAMILA RITHELLY COSTA PIMENTEL**, brasileira, paraense, portadora do CPF nº 068.590.857-07 e RG nº 563.7098-PC/PA.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, 20 de maio de 2022.



\_\_\_\_\_  
**ALCIDÉS DE ABREU BARRA**  
Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru

CIÊNTE: 

Publicado no quadro de avisos afixada na Prefeitura municipal de Limoeiro do Ajuru -Estado do Pará.

Em, 20 de maio de 2022